



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0005
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0005**, que tem como objeto "Processo de despesa em caráter emergencial, para atender às necessidades urgente do procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA + CISTOLITOMIA ENDOSCÓPIA do paciente Sr. A.B.M., procedimento de URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL + COLOCAÇÃO DE CATETER DUPLO J. E POSTERIOR do paciente F.L.C.G., procedimento de COLECISTECTOMIA VIDIOLAPAROSCOPIA da paciente P.A.V.F., e procedimento cirúrgico de FISTULA ANAL do paciente E.L.S., no Art. 75, inciso VIII, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **ASSOCIACAO HOSPITAL CENTENARIO DE PAU DOS FERROS**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.616.243/0001-47, no valor R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais) referente despesas médicas e hospitalares, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 25 de março de 2024.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA